



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 168/2005

DE 08 DE MARÇO DE 2005

EMENTA: *“Dispõe sobre a denominação do prédio do Polo de Atendimento, do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES, localizado na Avenida Salvador Martins, no Bairro da Volta do “S”, em Trairi – (CE) e dá outras providências”.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Trairi, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **“PROFESSORA MARIA SILVA SALES”**, o Polo de Atendimento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES, localizado na Avenida Salvador Martins, no Bairro Volta do “S”, neste Município de Trairi – CE.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM 08 DE MARÇO DE 2005.


JOSIMAR MOURA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL